



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 430, DE 7 DE JULHO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União (DOU) de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011 e suas alterações; o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; os autos constantes no processo nº 23091.005920/2022-06, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Wallton Pereira de Souza Paiva, matrícula Siape nº 2054224, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro de pessoal desta universidade, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA